

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação Processo: 200908-0001

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 200908-0001

Objeto: SERVIÇOS DE REPARO EM INSTALACOES ELETRICAS NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA/RN

Contratado: JOSE FRANCISCO DA SILVA (040.440.404-94), com Valor Total Julgado: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Água Nova/RN, 08/09/2020

Publicado por: José Bomfim Barbosa
Código Identificador: 33314586

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação Processo: 200908-0002

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 200908-0002

Objeto: SERVIÇOS DE REPARO (REBOCO E PISO) NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA/RN

Contratado: FRANCISCO CLECIO FERNANDES DE SOUZA (088.517.244-23), com Valor Total Julgado: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Água Nova/RN, 08/09/2020

Publicado por: José Bomfim Barbosa
Código Identificador: 12156261

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053590009/2020-CMA

O Presidente da Câmara de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FERNANDO AUGUSTO DA SILVA -MEI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 27.503.873/0001-73 para a O PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE DESIGNER, WEB DESIGNER, TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN-CMA, no valor global de R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Arez/RN, 28 de agosto de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF Nº 030.102.094-95

CONSIDERANDO que o Rio Grande do Norte está relativizando as regras de isolamento social;

CONSIDERANDO a diminuição, no Rio Grande do Norte, nos números de contágio e óbito pelo coronavírus (<https://covid.saude.gov.br/>).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a retomada das sessões presenciais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A retomada das sessões presenciais na Câmara Municipal deverá ocorrer de forma a ser observada a implementação das medidas mínimas previstas neste Ato como forma de prevenção ao contágio da Covid-19.

Art. 3º Para a retomada das sessões presenciais, serão observadas as seguintes medidas:

I - para acesso à Casa, será necessária a medição de temperaturas dos ingressantes, a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70º, e a utilização de máscaras, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias;

II - sempre deverá ser observado o distanciamento adequado e o limite máximo de pessoas no mesmo ambiente, de acordo com suas dimensões, inclusive com o isolamento de assentos;

III - a limpeza e desinfecção, deverão ser realizadas periodicamente, repetidas vezes, em especial nos ambientes com maior movimentação de pessoas.

Art. 4º O retorno das sessões presenciais será avaliado, periodicamente, e, caso necessário, serão feitas adequações.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 57217836

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

ATOS

ATO Nº 08/2020/GP/CMA

Estabelece, no âmbito Câmara Municipal de Arez/RN, medidas para retomada das sessões presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a importância da atividade legislativa e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos vereadores, servidores e da população em geral;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto à eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-CoV2;

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 34740148

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

ATOS

ATO Nº 08/2020/GP/CMA

Estabelece, no âmbito Câmara Municipal de Arez/RN, medidas para retomada das sessões presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a importância da atividade legislativa e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos vereadores, servidores e da população em geral;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto à eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-CoV2;

CONSIDERANDO que o Rio Grande do Norte está relativizando as regras de isolamento social;

CONSIDERANDO a diminuição, no Rio Grande do Norte, nos números de contágio e óbito pelo coronavírus (<https://covid.saude.gov.br/>).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a retomada das sessões presenciais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A retomada das sessões presenciais na Câmara Municipal deverá ocorrer de forma a ser observada a implementação das medidas mínimas previstas neste Ato como forma de prevenção ao contágio da Covid-19.

Art. 3º Para a retomada das sessões presenciais, serão observadas as seguintes medidas:

I - para acesso à Casa, será necessária a medição de temperaturas dos ingressantes, a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70º, e a utilização de máscaras, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias;

II - sempre deverá ser observado o distanciamento adequado e o limite máximo de pessoas no mesmo ambiente, de acordo com suas dimensões, inclusive com o isolamento de assentos;

III - a limpeza e desinfecção, deverão ser realizadas periodicamente, repetidas vezes, em especial nos ambientes com maior movimentação de pessoas.

Art. 4º O retorno das sessões presenciais será avaliado, periodicamente, e, caso necessário, serão feitas adequações.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de setembro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

DECRETO

Decreto Legislativo nº 043/2020

d. Legislativo nº 043/2020

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó ao Sr. Luiz Lenivaldo de Lima, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 26 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 62743521

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO

Decreto Legislativo nº 044/2020

Decreto Legislativo nº 044/2020

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 44202740

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO

Decreto Legislativo nº 042/2020

d. Legislativo nº 042/2020

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó ao Sr. Cassiano Vieira Neto, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 26 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 26820742

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Vivaldo Miguel de Melo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 26 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 40142128

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020002401

O Município de EXTREMOZ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.640.728/0001-67, com sede na RUA FELIPE CAMARÃO, 139, representado por FÁBIO VICENTE DA SILVA, Presidente CPF: 024.850.374-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.675.681/0001-93, com sede na RUA NOVA JERUSALÉM, 05, TANCREDO NEVES, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por RODOLPHO VICTOR SOBRINHO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CNPJ(MF) 12.640.728/0001-67

CONTRATANTE

RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 23.675.681/0001-93

CONTRATADO(A)

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 56570448

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

RESOLVE:

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 32361654

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 09 e 10 de setembro de 2020, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para finalizar o processo de emissão de identidades e pegar novas cédulas para continuar a elaboração de identidades que se dá por meio do convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de setembro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 09 e 10 de setembro de 2020, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para finalizar o processo de emissão de identidades e pegar novas cédulas para continuar a elaboração de identidades que se dá por meio do convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

Registre-se, publique-se,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se:

PUBLIQUE-SE!

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de setembro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

=Presidenta=

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 65451526

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 25811681

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO **PORTARIA**

PORTARIA Nº 033/2020- GP, Gov. Dix-sept Rosado, de 08 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 033/2020- GP, Gov. Dix-sept Rosado, de 08 de setembro de 2020.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. CLAUDIANA KARIDJA SALES MEDEIROS para substituir a Sra. VALDIRENE DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão - CC-2, na função de TESOUREIRA do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo, no período de gozo de suas férias, compreendido entre os dias 08/09/2020 até 07/10/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 21/2020.

DISPENSA Nº: 19/2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 04.701.515/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 16.607,92 (dezesesseis mil, seiscentos e sete mil, noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 87848754

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

PROCESSO Nº: 21/2020.

DISPENSA Nº: 19/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-

Sept Rosado.

CONTRATADA: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 04.701.515/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 16.607,92 (dezesesseis mil, seiscentos e sete mil, noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

IRINEU JUSTINO FILHO

Pela contratada

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 66441817

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2020

PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário. Uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas na cidade de Natal no dia 09 de setembro de 2020, para tratar de assuntos referentes ao convênio de emissão de Identidades, junto ao ITEP - Instituto técnico e científico de polícia, na cidade de Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 08 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Richarlliton de Oliveira
Gomes
Presidente

Publicado por: FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 53262115

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: C A DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME - CNPJ: 15.426.384/0001-86

OBJETO:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o Art. 1º, inciso I, da MP nº 961 de 06/05/2020.

Ielmo Marinho - RN, 08.09.2020.

Junior Nunes Cabral

Presidente.

Publicado por: Antonio Marcos Guilherme Do Nascimento
Código Identificador: 05152717

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

ATO DE PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica, PROMULGA a Resolução Nº 006/2020, de 04 de setembro de 2020 que "MODIFICA O ART. 160, CAPUT E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU (RESOLUÇÃO Nº 001/2012)."

Publique-se em locais de costume.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 04 de setembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

1º Secretário

Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 32376785

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006, de 04 de setembro de 2020

Modifica o art. 160, caput e § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu (Resolução nº 001/2012).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 23º, II, do referido diploma legal, e nos art. 20º, VII e art. 137º, II, do seu Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 160, caput e § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 160. As proposições em geral são discutidas e votadas em 1 (um) único turno, salvo os casos expressamente previstos neste Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município e nas Constituições Federal e Estadual.

§ 3º. São ainda discutidas e votadas em 2 (dois) turnos, com intervalo mínimo de 5 (cinco) dias entre um e outro, as seguintes proposições:

I - a aprovação e a reforma do Regimento Interno;

II - os projetos de lei complementar;

III - os projetos de codificação;

IV - o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, salvo os créditos adicionais, que serão discutidos e votados em apenas 1 (um) turno;

V - os projetos de lei que tratem sobre matéria previdenciária e o Instituto de Previdência do Município de Jucurutu;

VI - os projetos de lei e de resolução que restrinjam ou retirem direitos de servidores;

VII - os projetos de lei que criem, organizem ou suprimam distritos;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2020

PORTARIA Nº 016/2020, em 8 de setembro de 2020.

VIII - os projetos de lei que visem à alienação, a qualquer título, de bens imóveis do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 04 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando que a situação da pandemia do Covid-19 deve ser observada em cada município quanto a sua evolução de avanço ou retração, onde o momento atual ainda impõe especial atenção e cuidados necessários de prevenção à pandemia covid-19 (coronavírus);

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em todos os seus termos, os efeitos da Portaria nº 015/2020 até o dia 30/09/2020,

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres
1ª Secretário

Publique-se.

Willame Lopes de Araújo
2º Secretário

Lagoa Nova, 8 de setembro de 2020.

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 78540767

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 41068686

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

CPF.: 011.792.884-40

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002; com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º) - Designar para atuar como Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações, a senhora:

- NELICE DA SILVA BRAGA

Art. 2º) - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Messias Targino - RN, os senhores:

- JUSSARA CRISTINA DANTAS DA ROCHA

- ANTONIO WENDEL DA SILVA VIEIRA

Art. 3º) Esta portaria tem efeitos retroativos a 19 de agosto de 2020.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino - RN.

Em, 28 de agosto de 2020.

Publicado por: JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 53447533

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - Uma diária ao Sr. JOÃO PAULO SINÉZIO DE MEDEIROS - Coordenador de Comunicação da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento na cidade de Natal-RN, para RECEBER O MATERIAL DESTINADO A EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE (RG), através do convênio firmado com a FECAMRN/ITEP (Instituto-Científico de Perícia), no dia 31 de agosto do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

Messias Targino-RN, 28 de agosto de 2020.

2º ORDEM DO DIA:

- Requerimento dos Vereadores;
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo Prazo Regimental.
- Encerramento.

Montanhas/RN, em 08 de setembro de 2020.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de
Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 47415776

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por: JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 57403756

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA DA (SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 09 setembro de 2020, às 19 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PORTARIA

Republicado por incorreção Portaria 07/2020

Portaria 07/2020 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO TOSCANO NETO (Pregoeiro cedido pelo Executivo) e as senhoras NILDA GOMES DA SILVA, IARA DE OLIVEIRA FERNANDES e o senhor JOSÉ EDILSON DIAS para que os mesmos façam parte da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Designar o Pregoeiro Oficial, cedido pelo Município, e a equipe de apoio, servidores desta casa, devidamente qualificado no caput desse artigo.

Art. 2º - Delegar competência ao Pregoeiro para assinar e divulgar Editais de Pregão Presencial, na forma dos dispositivos do Art. 40. da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN, 04 de Setembro de 2020.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSE AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 84264723

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso da autoridade que lhe confere o Regimento Interno.

C O N V O C A, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno, que impõe a comunicação dos edis, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Parazinho, para o dia 10 de setembro de 2020, às 14h:00min, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a

finalidade de julgamento dos processos abaixo cingidos, por expressa disposição do art. 128 do mesmo diploma, a saber:

PROCESSO Nº. 4019/2007 - TC

RELATOR: Alcimar Torquato de Almeida

INTERESSADO: Câmara Municipal de Parazinho

ASSUNTO: Prestação de contas de acordo com a resolução 016/2007. Ref. ao exercício de 2007

RESPONSÁVEL: Cláudio Sebastião dos Santos

PROCESSO Nº. 006521/2015 - TC

RELATOR: Antônio Ed Souza Santana

INTERESSADO: Câmara Municipal de Parazinho

ASSUNTO: Conta do chefe do poder Executivo referente ao exercício de 2014

RESPONSÁVEL: Marcos Antônio de Oliveira

A referida eleição será realizada na sede da Câmara Municipal de Parazinho/RN, obedecidos os preceitos dispostos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parazinho e na Lei Orgânica do Município.

Dê ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Parazinho/RN, aos 08 de setembro de 2020.

Flávio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho

Publicado por: Flávio Dantas da Costa

Código Identificador: 53550684

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

OUTROS

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso da autoridade que lhe confere o Regimento Interno.

INTIMA, os gestores abaixo declinados, responsáveis pelas contas anuais, quanto ao julgamento pelo Plenário do Poder Legislativo, a ser realizado no dia 10 de setembro de 2020, às 14h00min, na sede do Poder Legislativo:

PROCESSO Nº. 4019/2007 - TC

RELATOR: Alcimar Torquato de Almeida

INTERESSADO: Câmara Municipal de Parazinho

ASSUNTO: Prestação de contas de acordo com a resolução 016/2007. Ref. ao exercício de 2007

RESPONSÁVEL: Cláudio Sebastião dos Santos

PROCESSO Nº. 006521/2015 - TC

RELATOR: Antônio Ed Souza Santana

INTERESSADO: Câmara Municipal de Parazinho

ASSUNTO: Conta do chefe do poder Executivo referente ao exercício de 2014

RESPONSÁVEL: Marcos Antônio de Oliveira

Informe-se, que na sessão de julgamento das Contas Anuais, o gestor poderá usar a palavra por até 30 (trinta) minutos, pessoalmente ou por representante legal, conforme preconiza o art. 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parazinho.

Dê ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Parazinho/RN, aos 08 de setembro de 2020.

Flávio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 86150081

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 008/2020 - Dispensa de Licitação nº 005/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 visando à contratação de pessoa jurídica para serviços de publicação de aviso de licitação em jornal diário de grande circulação no Estado para, consoante exigência do art. 21, inciso III da Lei 8.666/93, dar publicidade ao certame que será realizado no processo administrativo nº 006/2020 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) global, a ser pago a EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, CNPJ nº. 08.272.908/0001-66, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Portalegre - RN, 04 de setembro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador: 28763430

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do RN para dar publicidade ao certame que será realizado no processo administrativo nº 006/2020 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) global, junto Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, com sede na Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, no mês de setembro do corrente ano de 2020.

Portalegre/RN, 08 de setembro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador: 50050155

ATA

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao oitavo período ordinário da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta legislatura, realizada no dia 19 de agosto do ano de 2020.

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), as 15h00min (treze horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Welligthon Nivan de Medeiros. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Jubson Simões, Abemor Fernandes Júnior, Fernanda Lins de Medeiros Maia e Rubinaldo Dantas. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou a Sra. Secretária da Mesa, Maria da Guia de Medeiros para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida o Exmº. Sr. Presidente autorizou a Sra. Secretária da mesa a fazer a leitura das matérias encaminhadas: A Secretaria informou que não havia nenhuma matéria a ser lida. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Na oportunidade usou da palavra o Vereador Jubson Simões que iniciou sua fala saudando a todos e se mostrou triste com o falecimento de José Augustinho de Queiroz, desejou votos de pesar para toda a família. Logo após, fez um Requerimento Oral que tem por objeto a aquisição de um aspirador para o município. Frisou a importância desse requerimento, pois para a população ter acesso a esse aparelho, terá que se locomover para a cidade vizinha. Fez uma defesa em prol dos secretários, subsecretários, prefeito e vice-prefeito, para que seja revisado o decreto que reduz em 20% (vinte por cento) da remuneração dos cargos citados anteriormente, pois os gastos do município foram reduzidos e não há necessidade de retirar os 20% (vinte por cento) dos salários. Logo após, reforçou novamente a importância do roço das estradas da zona rural e de mostrar para a população como está sendo o papel do Vereador no município. A parte a Vereadora Maria Da Guia falou dos recursos que vem para o município, pois não entram imediatamente na conta e frisou a importância de mostrar para a população como o dinheiro será usado. O Vereador retomou sua fala e acrescentou que sempre procurou valorizar o trabalho do Vereador, que tem o papel de fiscalizar o Poder Executivo, fazer proposições, requerimentos e projetos em benefício da população, mas não reconhecem esse trabalho e é de extrema

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

importância mostrar o papel do Vereador para o município. Finalizou sua fala se mostrando preocupado com a pandemia, frisando novamente a importância da máscara, do isolamento social, da higiene das mãos para que seja evitada a contaminação do vírus. Usou da palavra a Vereadora Da Guia que iniciou sua fala prestando condolências à família de José Augustinho. Logo após, falou novamente da importância do papel dos edis para o desenvolvimento do município, e que o Poder Executivo e o Poder Legislativo tem que andar de braços unidos, acrescentou que o papel maior dos edis é fiscalizar, mas ele pode ir mais além do que a população imagina. Falou das emendas que vieram para o município, que foi um trabalho árduo, agradeceu pela participação do Sr. Prefeito e o quanto é importante a união dos poderes. Mostrou-se preocupada com a pandemia, e frisou a importância dos cuidados e prevenção para que o vírus não se espalhe. Por fim, convidou toda a população para participar da festa de Nossa Senhora das Dores, que será transmitida via rede social. Pediu bênçãos para todas as famílias, agradeceu e finalizou. O Sr. Presidente prestou condolências a toda a família de José Augustinho. A parte a Vereadora Fernanda prestou seus sinceros votos de pesar para toda a família de José Augustinho. A parte o Vereador Jubson sugeriu que seja encaminhada uma Moção de Pesar para a família de José Augustinho. Usou da palavra o Vereador Rubinaldo que prestou condolências à toda família de José Augustinho e pediu para que Deus o coloque em um bom lugar. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do dia e autorizou a Sra. Secretária a colocar em pauta a matéria que foi votada: Requerimento Oral Nº 007/2020 que tem por objeto solicitar a aquisição de um aspirador hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do município. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade dos edis presentes. Moção de Pesar Nº 001/2020, foi aprovada por unanimidade dos edis presentes. Projeto de Lei Nº 007/2020 que tem por objeto autorizar a abertura de crédito especial de R\$ 12,600.00 (doze mil e seiscentos reais) no orçamento do exercício de 2020. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos edis presentes. Projeto de Lei Nº 008/2020 que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a abertura de crédito suplementar no valor R\$ 122,871.00 (cento e vinte dois mil e oitocentos e setenta e um reais) no orçamento do exercício de 2020. Em discussão, o Vereador Jubson falou da importância de saber como está sendo usado o dinheiro que está vindo para o município. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia quatro de setembro do corrente ano.

Eu, Heloana Cristina de Medeiros, Secretária de Administração, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma

sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: Manoel Garrido de Araújo Neto
Código Identificador: 06263331

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2020

PORTARIA Nº 036/2020.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, dirigir-se a FECAM federação das câmaras municipais.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

em 08/09/2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,
em 08/09/2020.

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 51562388

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2020

PORTARIA Nº 037/2020.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a senhora Geane Dantas de Medeiros, (Controladora Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 86145866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2020

PORTARIA Nº 038/2020.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08/09/2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 84500707

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: capacitação para vereadores e assessores participarem do Curso de Capacitação para Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: NOVAS DATAS, REGRAS E PROIBIÇÕES NA CONDUTA DOS AGENTES POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES 2020, durante os dias 08 a 12 de Setembro do corrente ano, no auditório do Hotel Littoral express, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI.

VALOR.....: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JEAN POGGIO NERINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 08 DE SETEMBRO DE 2020

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Adrienne Vieira Clementino
Código Identificador: 34712466

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

JEAN POGGIO NERINO

Publicado por: Adrienne Vieira Clementino
Código Identificador: 86320611

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda, considerando que no âmbito do município de São Vicente o quadro da pandemia do covid-19 (coronavírus) tem se mostrado evolutivo, conforme boletins epidemiológicos divulgados diariamente pela secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em todos os seus termos, os efeitos da **Portaria nº 013/2020** até o dia **30/09/2020**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Vicente, 8 de setembro de 2020.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por: Izabel Cristina Dantas De Azevedo
Código Identificador: 25804034

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 021/2020 - CMSSB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR GUILHERME MENDONÇA DE MOURA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GUILHERME MENDONÇA DE MOURA, titular do RG sob nº 003.134.806 - SSPDS/RN, inscrito no CPF nº 101.391.134-28, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução em vigor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 01 de setembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Serra Negra do Norte/RN, 08 de setembro de 2020.

Vereador Presidente

Publicado por: Maria Clarice Dantas de Melo
Código Identificador: 17733484

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CMVSNN Nº 05 / 2020.

PORTARIA CMVSNN Nº 05 / 2020.

O presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o período alusivo às festividades da padroeira do município, tradicionalmente comemorado no período de 03 a 13 de setembro;

R E S O L V E:

Suspender as atividades administrativas e legislativas da câmara municipal de Serra Negra do Norte nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2020, ficando a 20ª Sessão Ordinária transferida para ser realizada no próximo dia 16 de setembro, no local e horário regimental.

Cientifique-se.

Publique-se.

Francisco Inácio Neto

Vereador - Presidente

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 47474705

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da V ABRANTES BARBOSA JUNIOR (27.255.748/0001-91), referente à Contratação de empresa de serviços de digitalização de documentos oficiais: Receitas e despesas mensais do biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Pelo valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 08/09/2020

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

Presidente

Publicado por: HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE
Código Identificador: 51034262

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2020, Em 04 de setembro de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DE NATUREZA INDENIZADA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Ana Walkelly Pereira Baracho**, Matrícula nº 011, pleiteando a concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO os termos do artigo 111 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais a Lei Municipal nº 011 de 22 de março de 1997;

CONSIDERANDO autorização de conversão de licença prêmio por

assiduidade em pecúnia indenizatória, nos termos da Lei Municipal nº 367, em 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, de natureza indenizada, à servidora **Ana Walkelly Pereira Baracho**, matrícula nº 11, ocupante do cargo de Tesoureira, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2012/2017, recebendo nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 a indenização de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 367/2019, no valor de R\$ 2.691,03 (dois mil seiscentos e noventa e um mil e três centavos) em cada mês.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 78488676

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2020, em 04 de setembro de 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DE NATUREZA INDENIZADA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Francys Emanuel Pereira de Macêdo, Matrícula nº 013, pleiteando a concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO os termos do artigo 111 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais a Lei Municipal nº 011 de 22 de março de 1997;

CONSIDERANDO autorização de conversão de licença prêmio por assiduidade em pecúnia indenizatória, nos termos da Lei Municipal nº 367, em 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, de natureza indenizada, ao servidor Francys Emanuel Pereira de Macêdo, Matrícula nº 013, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Pregoeiro Oficial, lotado na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2012/2017, recebendo nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020 a indenização de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 367/2019, no valor de R\$ 1.320,87 (um mil trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) em cada mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 85837040

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

DECRETO

DECRETO Nº 006/2020

DECRETO Nº 006/2020.

EMENTA: Restabelece o funcionamento das atividades Legislativas, de forma presencial no âmbito da Câmara Municipal de Touros/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as notícias veiculadas nos mais diversos meios de comunicação, a respeito da diminuição do grau de transmissão do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que houve a flexibilização para abertura do comércio e dos espaços públicos e privados no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que é possível restabelecer a abertura dos espaços públicos e privados no Estado do Rio Grande do Norte, de forma padronizada e com os procedimentos de prevenção ao COVID-19 de forma a minimizar ao máximo o impacto no regular funcionamento do Poder legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

Art. 1º. Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para restabelecimento das atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Touros/RN.

Parágrafo Único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. As atividades presenciais na Câmara Municipal de Touros/RN ficam reestabelecidas, podendo realizar sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e reuniões, desde que sejam mantidos os cuidados de prevenção ao COVID-19.

Parágrafo Único. No interior da Câmara as pessoas devem estar usando máscaras, álcool e manter o distanciamento para minimizar o contágio com o COVID-19.

Art. 3º. Os prazos de tramitação de Projetos de Leis, Requerimentos, Resoluções e demais trabalhos legislativos voltam a serem seguidos conforme o Regimento Interno dessa Edilidade e Lei Orgânica do Município de Touros/RN.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de Ato da Presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Touros/RN, 07 de setembro de 2020.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 20162222

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

CONTRATO Nº 023/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: JOSAFÁ ALVES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ Nº 07.284.872/0001-78, com sede na Rua Almáquio Dias nº 490 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tintas e complementos de pinturas para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.009,40 (seis mil nove reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 04 de setembro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Josafa Alves do Nascimento - CPF: 413.187.064-91 - Titular.

Republicar por incorreção

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 82708060

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2020

PORTARIA Nº 010/2020 EM, 31 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a) João Edson dos Santos, do cargo, em comissão ("ad nutum") de Tesoureiro (a) da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Venha Ver /RN, 31 de agosto de 2020.

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Wênio Queiroz Peixoto
Código Identificador: 84466564

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020 EM, 31 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a) Jose Vinicius Pessoa, do cargo, em comissão ("ad nutum") de Secretário (a) da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Venha Ver /RN, 31 de agosto de 2020.

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Wênio Queiroz Peixoto
Código Identificador: 78165400

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020

PORTARIA Nº 012/2020 EM, 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor (a) Jose Vinicius Pessoa, ao cargo, em comissão ("ad nutum") de Tesoureiro da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Todos os ônus da seção correção por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Venha Ver /RN, 01 de setembro de 2020

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Wênio Queiroz Peixoto
Código Identificador: 74340346

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA Nº 013/2020 EM, 01 DE SETEMBRO DE 2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

O Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor (a) Patricia Nunes Claudino, ao cargo, em comissão (“ad nutum”) de Secretário da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 2º - Todos os ônus da seção correção por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venha Ver/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Venha Ver /RN, 01 de setembro de 2020.

Carlos Antônio da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Wênio Queiroz Peixoto
Código Identificador: 21221375

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Câmara Municipal de Ouro Branco

Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS
Período: 01/08/2020 a 31/08/2020
Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura
CPF: XXX.190.783-24

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º													
Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
0077/2019	Dispensa 005/2019	Jodson Bezerra de Araújo - ME	07.154.864/0001-07	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019	16/08/2020	3	10/08/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	10/08/2020	10/08/2020	R\$ 225,00	10/08/2020	R\$ 225,00
004/2020	Dispensa 004/2020	Antônio Paulo de Souto - ME	08.578.403/0001-24	004/2020	18/08/2020	1	12/08/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	12/08/2020	12/08/2020	R\$ 650,00	12/08/2020	R\$ 650,00
002/2020	Dispensa 002/2020	Francisco de Assis Nóbrega ME	06.254.655/0001-72	002/2020	23/08/2020	3	17/08/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	17/08/2020	17/08/2020	R\$ 564,70	17/08/2020	R\$ 564,70
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019	25/08/2020	8	19/08/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	19/08/2020	19/08/2020	R\$ 900,00	19/08/2020	R\$ 900,00
001/2020	Dispensa 001/2020	Isaias Alcântara de Araújo	083.801.064-40	001/2020	26/08/2020	7	20/08/2020	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/08/2020	20/08/2020	R\$ 750,00	20/08/2020	R\$ 750,00

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 02361560

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ORDEM CRONOLOGIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGESLATIVO

CMPJ: 08.393.126/0001-85

RUA: CHICO OTAVIANO, 87 – CENTRO.

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – AGOSTO- 2020

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17.00.00)

PROC. ADM.	Nº DO CONTRATO/OBJETO	Nº DA DISPENSA	VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO A PAGAR	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2020	Nº. 001/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	001/2020	2008/2020	07	Nº da NF 048206731	R\$ 239,29	20/08/20	R\$ 239,29	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSEERN	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2020	003/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E. C. INTITUCIONAL	003/2020	27/08/2020	01	Nº da NF 8423	1.239,00	27/08/20	1293,00	CPF 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2020	021/2019 OBJETIVO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIASP SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - ME	0042020	20/08/2020	01	Nº da NF2935	R\$ 1.400,00	20/08/20	R\$1.400,00	CNPJ:18.603.971/0006-91 OBJETIVO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIASP SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - ME	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

Nº 02/2020	Nº 0042018 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (TELEMAR)	Nº 002/2020	07/09/2020	1	Nº da NF 1000038119627	R\$ 98,83		22/07/20	R\$ 98,83	CNPJ:33.000.118/0016-55 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (TELEMAR)	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 02/2020	Nº 002/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK	Nº 02/2020	30/08/2020	1	Nº da NF 1388447	99,00		31/08/20	R99,00	BRTISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 02/2020	Nº 002/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO PARA INTERNET COM 50 CINQUENTA MB	Nº 02/2020	22/07/2020	1	Nº da NF 138846	249,00		31/08/20	R\$249,00	BRTISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 005/2020	005/2020 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE G. LEGISLATIVA COM PTO. GERAL E CONTEÚDO DA WEB.	Nº 002/2020	20/08/2020	1	Nº da NF 2934	1.450,00		20/07/20	R\$ 1.450,00	CNPJ:18.663.971/000-91 OBJETIVO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SISP SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 009/2020	Nº 009/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Nº 009/2020	20/08/2020	1	Nº da NF694	R\$ 942,00		12/08/20	R\$ 942,00	CMPJ.04.253.741.0001/35 GEOVNI R OLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 014/2020	Nº 014/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Nº 14/2020	17/08/2020	1	Nº da NF1888	R\$1.381,00		17/08/20	R\$1.381,00	CMPJ.14147973000162 J.C.MAGAZINE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 72371261

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ORDEM CRONOLOGIA**

CMPJ: 08.393.126/0001-85

RUA: CHICO OTAVIANO, 87 – CENTRO.

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS –AGOSTO 2020

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17.000,00)

PROC. ADM.	Nº DO CONTRATO/OBJETO	REFERENTE A CONTATO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
REFERENTE A CONTATO N 018/2017 (ADITIVO 001/2020)	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	20/08/2020	1	Nº da NF:626	R\$ 3.800,00	20/08/2020	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
REFERENTE A CONTATO 005/2018 (TERMO ADITIVO) 01/2020	Nº 002/2020 (TERMO ADITIVO) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPRAS COM APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	005/2018	24/08/2020	1	Nº da N071	R\$ 2.000,00	24/08/20	R\$ 2.000,00	CNPJ: 28 WALKREI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA))

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 00542160

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Santana do Seridó
 Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por Ordem Cronológica de Exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Período : 01/08/2020 A 31/08/2020
 Ordenador de Despesa: José Vicente de Moraes

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.003/2020	17/08/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	17/08/2020	17/08/2020	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	15010006	R\$ 10,45	17/08/2020	R\$ 10,45
P.006/2020	19/08/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	19/08/2020	19/08/2020	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NFS-e nº 121341	XX.X88.268/0001-04	15010013	R\$ 850,00	19/08/2020	R\$ 850,00
P.019/2020	20/08/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/08/2020	20/08/2020	JODSON BEZERRA DE ARAÚJO	NFS-e nº 699	07.XXX.864/0001-07,	19080001	R\$ 307,60	20/08/2020	R\$ 307,60
P.016/2020	20/08/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/08/2020	20/08/2020	JODSON BEZERRA DE ARAÚJO	NFS-e nº 698	07.XXX.864/0001-07,	30060001	R\$ 387,80	20/08/2020	R\$ 387,80
P.007/2020	20/08/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/08/2020	20/08/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	15010005	R\$ 42,00	20/08/2020	R\$ 42,00
P.003/2020	20/08/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/08/2020	20/08/2020	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	15010006	R\$ 83,60	20/08/2020	R\$ 83,60
P.015/2020	24/08/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	24/08/2020	24/08/2020	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	NFS-e nº 6107	08.XXX.XXX/0001-69	19080003	R\$ 1.500,00	25/08/2020	R\$ 1.500,00
P.016/2020	25/08/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	25/08/2020	25/08/2020	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA-ME	NFS-e nº 20073	04.XXX.372/XXX-62	30060002	R\$ 2.398,00	25/08/2020	R\$ 2.398,00
P.011/2020	25/08/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	25/08/2020	25/08/2020	GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME	NFS-e nº 306	10.XXX.661/XXX-89	19080005	R\$ 300,00	25/08/2020	R\$ 300,00
P.003/2020	25/08/2020	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	25/08/2020	25/08/2020	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	15010006	R\$ 10,45	25/08/2020	R\$ 10,45

LISTA PRÓPRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.036/2017 4-ADIT. C.005/2017	20/08/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/08/2020	20/08/2020	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 193	XX.X40.471/0001-51	13080001	R\$ 1.650,00	20/08/2020	R\$ 1.650,00
P.049/2020 1.002/2019	20/08/2020	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/08/2020	20/08/2020	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	15010004	R\$ 2.300,00	20/08/2020	R\$ 2.300,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

Publicado por:
Rita De Cássia Morais Santos
Código Identificador: 51041736

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO											Página : 1		
Folha de Pagamento (Normal) 01/07/2020 a 31/07/2020													
Matric.	Nome	Lotação	Cargo	Situação	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido	
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	2.466,24	
000067	APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Outros	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
000066	ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	FUNCONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Outros	000003	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	78,37	0,00	966,63	
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000068	FRANCISCA THAINA MONTEIRO	FUNCONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Outros	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	92,32	0,00	1.107,68	
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	2.581,98	
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	2.467,03	
000069	JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Outros	000004	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	92,32	0,00	1.107,68	
000065	JOSEFANNY BIANCA DE LIMA OLIVEIRA	FUNCONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Outros	000003	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	78,37	0,00	966,63	
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	3.455,58	
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	281,63	61,08	2.657,29	
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	2.409,70	

Publicado por:
Jorllan Karderck Fagundes de Melo
Código Identificador: 08543104

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO											Página : 1		
Folha de Pagamento (Normal) 01/08/2020 a 31/08/2020													
Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido	
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	2.466,24	
000067	APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Outros	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
000066	ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Outros	000003	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	78,37	0,00	966,63	
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000068	FRANCISCA THAINA MONTEIRO	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Outros	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	92,32	0,00	1.107,68	
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	2.581,98	
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	2.467,03	
000069	JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Outros	000004	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	92,32	0,00	1.107,68	
000065	JOSEFANNY BIANCA DE LIMA OLIVEIRA	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Outros	000003	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	78,37	0,00	966,63	
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	3.455,58	
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	281,63	61,08	2.657,29	
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Letivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	2.409,70	

Publicado por:
Jorllan Karderik Fagundes de Melo
Código Identificador: 16533241

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES AGOSTO DE 2020

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários- Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Marcelo de Medeiros Dantas CPF: 026. 237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	1 TERMO ADITIVO 003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	26/08/2020	5	099	21/08/2020	21/08/2020	2.600,00	25/08/2020	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAUJO	22.377.607/0001-28
007/2020	-	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	DISPENSA 005/2020	31/08/2020	6	955	26/08/2020	26/08/2020	742,49	28/08/2020	742,49	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	08.528.705/0001-98
008/2020	003/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.	DISPENSA 006/2020	27/08/2020	6	1978	22/08/2020	22/08/2020	500,00	24/08/2020	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
019/2020	-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	DISPENSA 016/2020	02/08/2020	1	367068	28/08/2020	28/08/2020	1.414,55	31/08/2020	1.414,55	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	11.982.113/0005-80
012/2020	-	SERVIÇOS DE CARRO DE SOM	DISPENSA 009/2020	31/08/2020	2	069	26/08/2020	26/08/2020	150,00	28/08/2020	150,00	JOSECLER GARCIA MEDEIROS 04226413407	27.233.472/0001-40

Publicado por:
Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 14301573



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 007/2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 896/2019 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 7.195,85 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 896/2019.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 10 de Agosto de 2020.

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1	100	3.3.90.47	R\$ 40,00
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1	100	3.1.90.94	R\$ 7.155,85
TOTAL						R\$ 7.195,85

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviço de Terceiros - PJ	1	100	3.3.90.39	R\$ 7.195,85
TOTAL						R\$ 7.195,85



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº552 - Taipu- Centro- CEP:59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ:11.982.568/000-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº010/2020

Taipu/RN, 08 de setembro de 2020.

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª ROSANGELA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº13, portaria 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, inscrita o CPF: 068.106.454-46 e RG 002.595.121, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), pra custear as despesas, durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN e permanência durante todo dia 08/09/2020 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **IDA AO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, PARA FINALIZAÇÃO DE CEDULAS DE RG, EMITIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL, E PEGAR MATERIAIS. CONFORME TERMO DE CONVENIO ENTRE FECAM/RN E ITEP. Localizado na Av Duque de Caxias nº80 Bairro Ribeira, Natal/RN Telefone (84) 3232-6916.**

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

João Maria Câmara de Melo
Presidente

Publicado por:
JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
Código Identificador: 31282546



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PORTARIA 029/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSESSORA DE IMPRENSA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO
VIEIRA – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KALIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, CPF: 0XX.452.154-XX, para o cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti da satã de assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de setembro de 2020.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
PRESIDENTE DA CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 019/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA (02.240.485/0001-16), objetivando a **aquisição de móveis e eletrodomésticos**, com o valor total julgado de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 08 de setembro de 2020.

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 45053481

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, conforme termo de referência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA (02.240.485/0001-16), objetivando a **aquisição de móveis e eletrodomésticos**, com o valor total julgado de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 08 de setembro de 2020.

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 21600027

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0967

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2020 – REF.: DISPENSA Nº. 019/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA ME

CNPJ nº. 02.240.485/0001-16

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos, conforme termo de referência.

Valor: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)

Dotação: 19 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente.

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 16557137

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.